ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.108/87

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições...

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais de CZ$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzados), os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL.

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 200.000,00

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 50.000,00

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos...CZ$ 50.000,00

03.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 50.000,00

03.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 50.000,00

03.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. Encargos....CZ$ 100.000,00

04.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CZ$ 50.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1108/87 - conclusão)

06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF. A INST.PRIVADAS.		
Subelemento : 3 2 3 1 - Subvenção Social.....CZ$		300.000,00
Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CZ$		500.000,00
07.01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.ENCARGOS.		
Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos.CZ$		400.000,00
Elemento : 3 2 3 0 - TRANSF.A INST.PRIVADAS.		
Subelemento : 3 2 3 3 - Contribuições Correntes CZ$		100.000,00
10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Elemento : 3 2 5 0 - TRANSF.A PESSOAS.		
Subelemento : 3 2 5 1 - Inativos.....CZ$		150.000,00
Elemento : 3 2 8 0 - CONTRIB.P/FORM.DO PASEP.CZ$		200.000,00
T O T A L CZ$		2.200.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de julho de 1987.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

EGON E.SEIB
Diret.Finanças

ERNANI NAUTZIG
Chefe de Gabinete